



teresina, 16 de novembro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 849/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2019

Autoria:

CAIO BUCAR

Co-Autor(es):

STANLEY FREIRE,

Ementa: GARANTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, O LIVRE ACESSO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PERSONAL TRAINER) ÀS ACADEMIAS DE GINÁSTICA PARA O ACOMPANHAMENTO DE SEUS CLIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo